



REUNIÃO OR. 31/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA – SP

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na EMEB Profª Ivani Cotobias Pimentel Maranho, os membros deste conselho, juntamente com os membros do Conselho Municipal de Educação (CME), a fim de realizar a análise das folhas de pagamento dos funcionários da educação e dos motoristas do transporte escolar, com objetivo de aprovar aplicação dos recursos do FUNDEB e PNATE, por meio da Declaração Trimestral referente a julho, agosto e setembro. Também foi anunciado o recebimento de emenda parlamentar do deputado Ortiz Junior (Partido Cidadania), no valor de R\$ 130 mil para aquisição de um veículo de passeio para a Secretaria Municipal de Educação de Cabralia Paulista. Subirá para a licitação o pedido de aquisição de uma Spin 7 lugares, 1.8, modelo Premier AT 2026. A secretaria de Educação também versou sobre as parcelas dos valores das matrículas de tempo integral pactuadas ao final de 2024, das quais, a primeira, no valor de cerca de R\$ 44 mil já caiu. E anunciou que mais duas de R\$ 22 mil cairão em novembro e dezembro e a última, no valor de cerca de R\$ 15 mil cairá em janeiro de 2026. O recurso total, no valor de cerca de R\$ 104 mil, terá que ser gasto 90% com capital (material permanente/Obras e Instalações) e 10 % com custeio (material de consumo). Foi informado que já subiu o projeto de lei para abertura de suplementação orçamentária para alojar o recurso, que foi dividido igualmente entre as duas unidades escolares municipais, para as quais se pensou em: na EMEB, construir banheiros no pátio do refeitório, ou reforma do prédio da diretoria, coordenação pedagógica e laboratório de informática, ou até mesmo a cobertura e fechamento lateral da entrada do prédio da Educação Infantil. Na Creche cogitou-se fazer a cobertura entre o prédio construído e a parte ampliada, além da aquisição de mobiliários para as duas salas ampliadas. Para as duas unidades, cogitou-se também a aquisição de carteiras, que, principalmente as maiores, já estão em falta e também sucateadas. Enfim, são muitas necessidades e mais discussões serão necessárias para definir, de fato, o que fazer. Foi informado que o município está na expectativa de receber demandas do PAINSP que contemplam a ampliação da EMEB, algo que já se espera há 3 anos, e também equipamentos de segurança e informática. Também foram informados os trâmites para aquisição de livros para a EMEB, através de emenda impositiva do vereador José Claudio Soares Quintana, no valor de pouco mais de R\$ 10 mil e um restante de pouco mais de R\$ 3 mil do vereador Wilian Wagner de Oliveira.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes e os assuntos tratados na mesma reunião deverá respeitar os princípios da LGPD.



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CACS – FUNDEB DE CABRÁLIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento nº 631 - CEP: 17.480-041

Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013

e-mail: cacsfundeb@cabralia.sp.gov.br



FUNDEB

Cabrália Paulista (SP), 06 de novembro de 2025.

Daiany Gomes Batista _____

Daniela Taynara de Pádua _____

Dara Cristina de Lima de Oliveira Alves _____

Deisi Cristiane de Lima Barboza _____

Franciele Cristina Parrilha _____

Larice Aparecida de Oliveira Gusmão Andrade Larice Andrade _____

Liria Mara Ferreira Gomes _____

Luciene de Mattos Cassini Luciene _____

Maria Aparecida de Oliveira Alves Maria Alves _____

Maria Rosa Porto Cardoso Felicio Maria Felicio _____

Marineti Aparecida de Souza _____

Melissa Checheto _____

Priscila Aparecida Rodrigues _____

Regiane Giacon Degaspari _____

Regina Duarte dos Santos _____

Rozemeire de Oliveira dos Santos _____

Sandra Lima Ferreira _____



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CACS – FUNDEB DE CABRALIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento nº 631 - CEP: 17.480-041

Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013

e-mail: cacsfundeb@cabralia.sp.gov.br



FUNDEB

Silvia Mara Ribeiro

Susana de Lima Simines

Carlos Alberto Pereira do Cabo

Jose Reynaldo Amor Junior

Ivone Cardoso Borges Ferreira

Daniela Teodoro

Matheus Ferreira Vieira



REUNIÃO OR. 30/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA – SP

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na EMEB Profª Ivani Cotobias Pimentel Maranho os membros deste conselho para discutirem assuntos pertinentes ao andamento do mesmo. A reunião foi conduzida pela secretaria de educação em virtude da ausência da Presidente Luciene de Mattos Cassini. Ao iniciar a reunião a secretaria deu boas-vindas aos presentes e salientou a importância da assinatura dos pareceres trimestrais do FUNDEB e PNATE. Para assinatura dos pareceres foi apresentado o quadro resumo do pagamento dos funcionários da educação e do transporte, a planilha de movimentação bancária das contas FUNDEB, Qese e Tesouro. Durante a reunião também foi apresentada a Proposta de PPA e LOA 2026 e relatórios do Censo 2024. Na mesma reunião foi efetuada a substituição dos Membros Suelen Maronezi, representando a Educação Pública Municipal como suplente foi substituída por Melissa Checheto, que saiu da representação de entidade civil e foi remanejada para representação da Educação Básica. Para representação da Entidade Civil Organizada foi nomeado Carlos Aberto Pereira do Cabo , Gabriel Jose Camargo, foi substituído por Jose Reynaldo Amor Junior como titular entre os servidores técnico- administrativo, Gleicye Cristina Vicente Ferrari, suplente entre os servidores técnico- administrativo foi substituída por Ivone Cardoso Borges Ferreira, Silvia Mara Ribeiro, atual representante dos pais dos alunos da educação básica (titular 1); como titular 2 assume Daniela Teodoro, substituindo Talita Elaine Rodelli. Como representante do CME Maria Rosa Porto Cardoso Felicio assume a posição de conselheira titular em substituição a Eliane de Fatima Cemini enquanto Matheus Ferreira Vieira assume a vaga de suplente deixada por Maria Rosa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Cabrália Paulista (SP), 23 de Julho de 2025

Daiany Gomes Batista _____

Daniela Taynara de Pádua _____

Dara Cristina de Lima de Oliveira Alves _____

Deisi Cristiane de Lima Barboza / *Deisi Barboza* _____

Eliane de Fátima Cemini _____



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CACS - FUNDEB DE CABRALIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Naslimento nº 631 - CEP: 17.480-041

Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013

e-mail: cacsfundeb@cabralia.sp.gov.br



FUNDEB

Franciele Cristina Parrilha _____

Gabriel José Camargo Gabriel J. Camargo

Gleicye Cristina Vicente Ferrari _____

Larice Aparecida de Oliveira Gusmão Andrade L. Andrade

Liria Mara Ferreira Gomes _____

Luciene de Mattos Cassini L. Mattos

Maria Aparecida de Oliveira Alves M. Alves

Maria Rosa Porto Cardoso Felicio M. R. Felicio

Marineti Aparecida de Souza _____

Melissa Checheto M. Checheto

Priscila Aparecida Rodrigues _____

Regiane Giacon Degaspari R. Degaspari

Regina Duarte dos Santos _____

Rozemeire de Oliveira dos Santos _____

Sandra Lima Ferreira _____

Sandra Mara Gabriel da Silva _____

Silvia Mara Ribeiro _____

Suelen Maronezi _____



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CACS - FUNDEB DE CABRALIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento nº 631 - CEP: 17.480-041

Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013

e-mail: cacsfundeb@cabralia.sp.gov.br



FUNDEB

Susana de Lima Simines _____

Novos Membros:

Carlos Alberto Pereira do Cabo _____

Jose Reynaldo Amor Junior _____

Ivone Cardoso Borges Ferreira _____

Daniela Teodoro / Daniela Teodoro _____

Matheus Ferreira Vieira _____



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CACS – FUNDEB DE CABRÁLIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nasimento nº 631 - CEP: 17.480-041

Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013

e-mail: cacsfundeb@cabralia.sp.gov.br



FUNDEB

REUNIÃO OR. 29/2025

**ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA – SP**

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) na sala 08 da EMEB Professora Ivani Cotobias Pimentel Maranho, com o objetivo de analisar os documentos enviados pela Secretaria Municipal de Educação (SME), incluindo a folha de pagamento e os extratos das contas bancárias. Durante a análise, foram levantadas dúvidas quanto: Aos valores pagos à empresa MRP Indústria e Comércio Eireli - ME; Ao adiantamento realizado ao servidor Hélio Pires; Aos repasses efetuados para a Creche e Berçário Santa Maria Goretti e para a APAE. As conselheiras também manifestaram interesse em participar de formações voltadas ao funcionamento e atribuições do CACS, a fim de aprimorar a atuação do conselho e garantir maior segurança e efetividade nas ações. Na mesma reunião, as conselheiras Melissa Checheto, Deisi Cristiane de Lima Barboza e Franciele Cristina Parrilha cogitaram desligamento do conselho, principalmente pela dificuldade de comparecer às reuniões, mas após dialogo optaram pela permanência. Por fim, o conselho reiterou a necessidade de que a SME encaminhe mensalmente planilhas detalhadas contendo os gastos e os saldos das contas, para melhor controle financeiro e visualização panorâmica da execução orçamentária ao longo do ano. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Cabrália Paulista (SP), 22 de maio de 2025

Daiany Gomes Batista _____

Daniela Taynara de Pádua _____

Dara Cristina de Lima de Oliveira Alves _____

Deisi Cristiane de Lima Barboza X Deisi Barboza _____

Eliane de Fátima Cemini X _____

Franciele Cristina Parrilha _____



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CACS – FUNDEB DE CABRALIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento nº 631 - CEP: 17.480-041

Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013

e-mail: cacsfundeb@cabralia.sp.gov.br



FUNDEB

Gabriel José Camargo _____

Gleicye Cristina Vicente Ferrari _____

Larice Aparecida de Oliveira Gusmão Andrade X Larice Andrade _____

Liria Mara Ferreira Gomes _____

Luciene de Mattos Cassini X Luciene _____

Maria Aparecida de Oliveira Alves Maria Oliveira _____

Maria Rosa Porto Cardoso Felicio X Maria Felicio _____

Marineti Aparecida de Souza _____

Melissa Checheto X Melissa Checheto _____

Priscila Aparecida Rodrigues _____

Regiane Giacon Degaspari Regiane Giacon Degaspari _____

Regina Duarte dos Santos _____

Rozemeire de Oliveira dos Santos _____

Sandra Lima Ferreira _____

Sandra Mara Gabriel da Silva _____

Silvia Mara Ribeiro _____

Suelen Maronezi _____

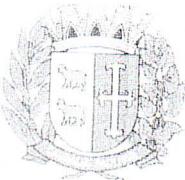
Susana de Lima Simines _____



REUNIÃO OR. 28/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA – SP

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, ocorreu a reunião ordinária deste Conselho, juntamente com CME, e a participação da Secretaria de Educação a fim de realizar a análise das folhas de pagamento dos funcionários da educação e dos motoristas do transporte escolar, com objetivo de aprovar aplicação dos recursos do FUNDEB e PNATE, por meio da Declaração Trimestral referente a Janeiro, Fevereiro e Março. Foram apresentadas outras demandas pertinentes às atividades do conselho. Na mesma reunião foi discutida a substituição de membros, calendário prévio de reuniões e também um mecanismo para inibir a baixa adesão de membros nas reuniões. Os membros chegaram ao consenso de que todas as reuniões deverão ocorrer mensalmente sempre na semana do dia 20 do referido mês, devido ao alto volume de documentos a serem avaliados. Sobre a análise dos gastos da educação, a conselheira Luciene, sugeriu a apresentação de uma planilha de gastos mensal por setor a fim de realizar uma análise comparativa com os gastos apresentados nos extratos bancários. O regimento interno do CACS, fica aprovado por unanimidade e sem ressalvas. No que diz respeito a documentação norteadora do CME, a secretaria de Educação apresentará aos seus membros uma proposta de Regimento e também uma nova Lei do CME, pois a atual tornou-se obsoleta diante dos avanços da Educação. Ao analisar as Folhas de Pagamento e também, acatando uma sugestão da conselheira Luciene, também diretora da EMEB, foi constatado que mesmo com a otimização da carga horária, o funcionário Lazaro Carlos dos Santos, ainda realiza horas extras. Nesse sentido, pediu para verificar a possibilidade de o funcionário realizar as pausas na sua casa, nos breves momentos que realiza monitoria na EMEB, na tentativa de reduzir ainda mais as horas extras realizadas. Houve vários questionamentos relacionados ao setor de compras. Com relação a qualidade dos produtos, foi solicitado um monitoramento para aquisições com mais qualidade, principalmente Lápis de Cor e Lápis Grafite que quebram com facilidade, bem como as colas e os pincéis marcadores de quadro branco. A partir deste ano, conforme foi explicado pela secretaria, os setores estão podendo criar uma referência de marcas para os produtos. Ela informou que esse mecanismo será aprimorado e as amostras ficarão retidas na secretaria para comparação com os produtos entregues. Foi solicitado pela diretora Luciene, serviço de solda no trepa-trepa e também a colocação de areia no parque. Com relação as melhorias estruturais, foi discutido a possibilidade de aumentar a quantidade de pias para higienização das mãos dos estudantes, trocando as pias atuais por alguma de maior resistência e a fim de atrelar essas ações com o trabalho em sala de aula. Ao final da reunião, os pareceres foram aprovados sem ressalvas e foi definida a elevação da conselheira Luciene de Mattos Cassini como nova presidente e a substituição de membros, conforme segue: como representante dos



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CACS – FUNDEB DE CABRÁLIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento nº 631 - CEP: 17.480-041

Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013

e-mail: cacsfundeb@cabralia.sp.gov.br



FUNDEB

servidores técnicos administrativos das escolas básicas públicas do município sai Gabriel Jose Camargo, Agente Administrativo da SME, sendo substituído por José Reynaldo Amor Junior, secretário de Escola; Como representante dos diretores das escolas básicas públicas do município, sai Sandra Mara Gabriel da Silva, em virtude de aposentadoria, sendo substituída por Luciene Mattos Cassini, nova Diretora da EMEB, e em seu lugar como representante dos pais dos alunos Titular 2, entra Talita Elaine Rodelli, mãe da estudante Lavinia Fernandes. Salientamos a importância de que as informações discutidas neste conselho sejam preservadas por cada membro, seguindo a prerrogativa da confidencialidade dos dados, conforme rege a nova LGPD. Não tendo nada mais a expor, EU, Gabriel José Camargo, lavrei a presente ata que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade, e segue abaixo assinada.

Cabrália Paulista (SP), 25 de Abril de 2025

Daiany Gomes Batista _____

Daniela Taynara de Pádua _____

Dara Cristina de Lima de Oliveira Alves _____

Deisi Cristiane de Lima Barboza _____

Eliane de Fátima Cemini X _____

Franciele Cristina Parrilha _____

Gabriel José Camargo Gabriel J. Camargo _____

Gleicye Cristina Vicente Ferrari _____

Larice Aparecida de Oliveira Gusmão Andrade _____

Liria Mara Ferreira Gomes _____

Luciene de Mattos Cassini Luciene _____



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
CACS – FUNDEB DE CABRÁLIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento nº 631 - CEP: 17.480-041
Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013
e-mail: cacsfundeb@cabralia.sp.gov.br



FUNDEB

Maria Aparecida de Oliveira Alves _____

Maria Rosa Porto Cardoso Felicio X _____

Marineti Aparecida de Souza _____

Melissa Checheto _____

Priscila Aparecida Rodrigues _____

Regiane Giacon Degaspari _____

Regina Duarte dos Santos _____

Rozemeire de Oliveira dos Santos _____

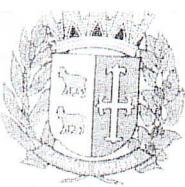
Sandra Lima Ferreira _____

Sandra Mara Gabriel da Silva _____

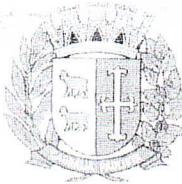
Silvia Mara Ribeiro _____

Suelen Maronezi X _____

Susana de Lima Simines _____

**REUNIÃO OR. 27/2025****ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA – SP**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, ocorreu a reunião ordinária deste Conselho, a fim de realizar a análise das folhas de pagamento dos funcionários da educação e dos motoristas do transporte escolar, com objetivo de aprovar aplicação dos recursos do FUNDEB e PNATE, por meio da Declaração Trimestral referente a outubro, novembro e Dezembro. Foram apresentadas outras demandas pertinentes as atividades do conselho. Ao iniciar a reunião o presidente deu as boas-vindas aos presentes apresentando a pauta da reunião. Após esta primeira discussão o atual presidente fez a leitura do seu desligamento como membro do CACS, alegando motivações pessoais. Após a leitura, os membros concordaram com todas as justificativas e assim a reunião continuou com a leitura de um ofício expedido pela Secretaria de Educação acerca de um ofício sobre a rotina de trabalho da funcionária Luciana Martins durante o seu atestado e após o término do afastamento. Finalizada a leitura os membros presentes iniciaram a discussão sobre a argumentação apresentada. O colegiado do conselho em sua maioria entendeu que a argumentação ficou vaga, já que o problema maior foi que mesmo finalizando o período de afastamento a mesma funcionária manteve-se fora das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, durante a semana e nesse sentido haverá um ofício reiterando assunto. Houve constatação de grande quantidade de horas extras realizadas pela mesma funcionária, além de estar recebendo insalubridade fora das funções. Outro assunto tratado foi a sugestão de um Regimento para o Conselho para melhor organização das atividades. Ficou acordado que uma cópia será postada no grupo para uma análise mais minuciosa das partes do regimento. A Conselheira Eliane, sugeriu então que em conjunto com o regimento seja elaborada uma cartilha com todas as atribuições do conselho e entregue a todos os membros a fim de que todos entendam realmente os objetivos e as atividades do colegiado. Todos os membros concordaram, pois, há uma grande quantidade de faltas nas reuniões e consequentemente há pessoas que nunca compareceram. Ao analisar as folhas de pagamento todos os membros concordaram que deve haver maior rigor na autorização das horas extras pois grande parte dos funcionários principalmente os motoristas realizam uma quantidade excessiva de horas extras. Outro fato observado é que todos os realizaram uma média de 40h mensais, com exceção daquelas realizadas aos finais de semana. Outro tema debatido que é discussão constante do Conselho são as funções exercidas pelo Prof Claudio Aparecido Domingues na Secretaria de Esportes, já que o mesmo executa funções as quais já foram alvo de processo administrativo contra a Prefeitura. Ainda sobre os temas recorrentes foi mencionada a gratificação da funcionária Tatiane a qual foi tirada mas após um mês voltou a receber. As professoras Melissa e Maria Rosa ao calcularem



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
CACS – FUNDEB DE CABRÁLIA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento nº 631 - CEP: 17.480-041
Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013
e-mail: cacsfundeb@cabralia.sp.gov.br



FUNDEB

seus vencimentos constataram salários pagos erroneamente se comparados os salários bases, no mês 12. A funcionária Rozangela, que ocupa funções na saúde possui contrato de Professora de Artes, nesse sentido os membros concordaram sobre fazer uma análise sobre a situação dela, pois a mesma entrou em recesso escolar, trabalhando na saúde. Para a próxima reunião além das mudanças de membros já previstas, o Conselho pede a Secretaria analise da planilha de despesa de combustíveis e a planilha de empenhos dos recursos do Fundeb.

Salientamos a importância de que as informações discutidas neste conselho sejam preservadas por cada membro, seguindo a prerrogativa da confidencialidade dos dados, conforme rege a nova LGPD.

Não tendo nada mais a expor, EU, Gabriel José Camargo, lavrei a presente ata que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade, e segue abaixo assinada.

Cabrália Paulista (SP), 29 de Janeiro de 2025

Daiany Gomes Batista _____

Daniela Taynara de Pádua _____

Dara Cristina de Lima de Oliveira Alves _____

Deisi Cristiane de Lima Barboza X Deisi Barboza _____

Eliane de Fátima Cemini X Eliane Cemini _____

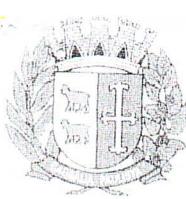
Franciele Cristina Parrilha _____

Gabriel José Camargo X Gabriel J. Camargo _____

Gleicye Cristina Vicente Ferrari _____

Larice Aparecida de Oliveira Gusmão Andrade X _____

Liria Mara Ferreira Gomes _____



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
CACs – FUNDEB DE CABRÁLIA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Manoel Francisco do Nascimento nº 631 - CEP: 17.480-041
Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013
e-mail: cacsfundeb@cabralia.sp.gov.br



FUNDEB

Luciene de Mattos Cassini X

Maria Aparecida de Oliveira Alves X MAPOL Alves.

Maria Rosa Porto Cardoso Felicio X MARC Felicio

Marineti Aparecida de Souza

Melissa Checheto X

Priscila Aparecida Rodrigues

Regiane Giacon Degaspari

Regina Duarte dos Santos

Rozemeire de Oliveira dos Santos

Sandra Lima Ferreira

Sandra Mara Gabriel da Silva

Silvia Mara Ribeiro

Suelen Maronezi Carilho

Susana de Lima Simines



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CACS – FUNDEB DE CABRALIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento nº 363 - CEP: 17.480-000
Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013
e-mail: cacsfundeb@cabralia.sp.gov.br



FUNDEB

REUNIÃO OR. 26/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CABRALIA PAULISTA – SP

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala do ensino infantil da EMEB os membros do CACS-FUNDEB a fim de deliberar sobre alguns assuntos pendentes da última reunião do Conselho, e na mesma oportunidade foram realizados novos apontamentos. Estavam presentes o Presidente Gabriel Jose Camargo, e as conselheiras Deisi Barboza, Maria Aparecida Oliveira Alves, Maria Rosa Porto Cardoso Felício, Melissa e Regiane Giacon e como convidada a Secretaria de Educação Ana Cristina Consalter Amor. A funcionária Stela Pereira foi até a sala onde seria a reunião e explicou exclusivamente para a conselheira Deisi como é utilizada a dotação orçamentaria da Educação Especial, e que a partir do próximo ano é necessário solicitar o material didático, pedagógico e permanente, utilizado nesta Educação , para que a despesa seja vinculada a esta modalidade. Também informou que foi solicitada ao Setor Contábil, deste município, a abertura de orçamento para a Educação Especial no recurso FUNDEB, além das receitas orçamentárias vigentes (Recurso Próprio e Qese) a fim de dar maior transparência no gasto. Ao iniciar a reunião, o primeiro assunto trazido pela conselheira Maria Rosa foi a ausência e a falta de assiduidade de alguns conselheiros na atuação do Conselho, visto que este é de extrema importância para o bom andamento das atividades da educação. Foi expresso pelo presidente que sempre há lista de presença e que a mesma é sempre assinada pelos presentes. Outro assunto abordado pela conselheira Deisi Barboza, foi o vazamento de informações por conselheiros, pois observou-se que uma outra Conselheira que não esteve presente nesta reunião vazou informações sobre um apontamento realizado sobre a folha de pagamento de uma colega de trabalho para a professora em questão. O presidente Gabriel trouxe a sugestão de melhorar o fluxo de atividades deste conselho, criando uma melhor comunicação sobre os assuntos tratados em reunião. Ele sugeriu, junto com a secretaria de educação, colocar no regimento interno do Conselho a descrição desse protocolo de registro das discussões e apontamentos, e sendo tudo documento em atas e ofícios e sempre em conjunto, para que o conselho todo delibere, e não apenas um ou outro integrante do grupo apontando ou solicitando documentação. As sugestões foram acolhidas e a discussão continuou onde foi trazido pela maioria que grande parte dos apontamentos não são respondidos de forma adequada pela prefeitura. A conselheira Melissa em conjunto com as conselheiras Maria Rosa, Deisi Barbosa e Regiane Giacon trouxeram em pauta a realização de horas extras 100% aos sábados e domingos pela funcionária Luciana Martins, que está por um período afastada da limpeza da EMEB por motivos de Cirurgia de Hernia. Com a explicação da Secretaria foi colocado que com autorização do prefeito e devido a diversas mudanças de ordem operacional e o retorno do funcionário Adão na limpeza, houve a necessidade de que o funcionário Ricardo da



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CACS – FUNDEB DE CABRALIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento nº 363 - CEP: 17.480-000
Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013
e-mail: cacsfundeb@cabralia.sp.gov.br



FUNDEB

Garagem Municipal, realizasse serviços de zeladoria na EMEB, como pintura, e outros serviços de pedreiro. Em alguns momentos como na colocação de suportes nas portas e no último sábado ao consertar uma infiltração e organização da dispensa da secretaria, houve auxílio da funcionária Luciana com autorização expressa pela Secretaria. Então todas as conselheiras presentes chegaram à conclusão de que deve-se conceder uma lista aos funcionários interessados em realizar os serviços aos finais de semana ou hora extra durante a semana, para dar mais isonomia a realização das atividades da escola. Grande parte das conselheiras entendeu que as explicações da secretaria foi muito vaga, mas mesmo assim as explicações foram acolhidas. O assunto será complementado com a documentação solicitada, folha e atestado da funcionária. Outro assunto abordado foi as horas extras excessivas do funcionário Lázaro, que trabalha como monitor da APAE e também recebe insalubridade. Foi explicado pelo presidente que desde que ele assumiu o cargo as horas extras são pagas em sua totalidade por conta dos horários da APAE que excedem o dia de trabalho, e para complementar o assunto a secretaria explicou que a empresa que assessorava o RH está realizando levantamento das atividades de cada funcionário e a insalubridade será retirada. Foi relembrada também a questão envolvendo professor Claudio Aparecido Domingues e devido a não resposta dos ofícios. Ao ampliar a discussão sobre as atividades do Conselho o presidente dispôs sobre o término de ações e discussões de alguns membros em paralelo com o presidente, pois foi observado que há vazamento de informações do Conselho e discussões sobre assuntos pertinentes ao colegiado nos corredores da escola, não obedecendo hierarquia e fluxo de informações, transformando as atividades do conselho em algo não profissional, sendo assim um tipo de "fofoca". A conselheira Deisi Barboza abriu discordância e disse não ser possível realizar as atividades a não ser na escola, nas aulas vagas. O presidente replicou os dizeres explicando que não poderia mais responder a essas questões não decididas pela maioria dos conselhos. Foi proposto nesse momento encerrar a reunião e a mesma saiu da reunião por alguns instantes. Nesse mesmo contexto, as conselheiras explicaram que não há maneiras de não vazar a informação, pois elas são sempre procuradas para apontamentos. A conselheira Melissa, em conversa direcionada ao presidente, expôs as qualidades como honestidade e ética do mesmo, porém ressaltou que ele não é procurado para apontamentos devido a relação de proximidade que existe entre ele e as atividades da secretaria, com a Secretária Ana Cristina e as postagens das redes sociais exaltando o trabalho da Secretaria de Educação. A conselheira Maria Rosa sugeriu que o mesmo disponibilizasse um modelo de requerimento para melhor comunicação dos apontamentos entre o conselho e o presidente. Todo mundo esteve de acordo, mas a conselheira Deisi reclamou do tratamento dado, dizendo que o presidente e a secretaria sempre estiveram "armados" ao ouvir as demandas do Conselho. Houve mais uma vez tentativa do presidente e da secretaria em explicar sobre LGPD e a mudança da rotina e foi trazida então a questão de que essa rotina tem que ser respeitada em todos os setores, como por exemplo, o



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CACS – FUNDEB DE CABRÁLIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento nº 363 - CEP: 17.480-000
Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013
e-mail: cacsfundeb@cabralia.sp.gov.br



FUNDEB

momento do café. A secretaria também falou que esse regramento é válido até para os momentos em que os funcionários saem da escola para fumar fora do horário dos intervalos. Ao terminar a reunião os conselheiros mais uma vez reclamaram dos ofícios não respondidos e da postura do prefeito ao tomar algumas decisões, que muitas vezes foi autoritária. Por diversas vezes as conselheiras defenderam a rotina de atividades atuais do Conselho, ressaltando a importância do mesmo, ressaltando também que a partir de agora estão orientando denúncias nas instâncias superiores. Desta forma, a reunião foi encerrada e após agradecer todos os presentes o presidente solicitou desligamento do conselho a fim de dar mais isonomia e celeridade às atividades do conselho diante dos assuntos discutidos. O presidente se colocou à disposição para documentar os apontamentos, não só esse como os próximos pois fazem parte da rotina administrativa da Secretaria de Educação.

Salientamos a importância de que as informações discutidas neste conselho sejam preservadas por cada membro, seguindo a prerrogativa da confidencialidade dos dados, conforme rege a nova LGPD.

Não tendo nada mais a expor, EU, Gabriel José Camargo, lavrei a presente ata que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade, e segue abaixo assinada.

Cabrália Paulista (SP), 13 de Dezembro de 2024

Daiany Gomes Batista _____

Daniela Taynara de Pádua _____

Dara Cristina de Lima de Oliveira Alves _____

Deisi Cristiane de Lima Barboza _____

Eliane de Fátima Cemini _____

Franciele Cristina Parrilha _____

Gabriel José Camargo *gabriel.j.camargo* _____

Gleicye Cristina Vicente Ferrari _____



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CACS – FUNDEB DE CABRALIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento nº 363 - CEP: 17.480-000
Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013
e-mail: cacsfundeb@cabralia.sp.gov.br



FUNDEB

Larice Aparecida de Oliveira Gusmão Andrade _____

Liria Mara Ferreira Gomes _____

Luciene de Mattos Cassini _____

Maria Aparecida de Oliveira Alves Maria Alves _____

Maria Rosa Porto Cardoso Felicio Maria Felicio _____

Marineti Aparecida de Souza Marineti Souza _____

Melissa Checheto Melissa Checheto _____

Priscila Aparecida Rodrigues _____

Regiane Giacon Degaspari _____

Regina Duarte dos Santos _____

Rozemeire de Oliveira dos Santos _____

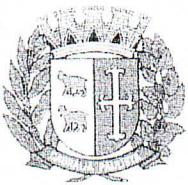
Sandra Lima Ferreira _____

Sandra Mara Gabriel da Silva _____

Silvia Mara Ribeiro _____

Suelen Maronezi Carilho _____

Susana de Lima Simines _____



REUNIÃO OR. 25/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA – SP

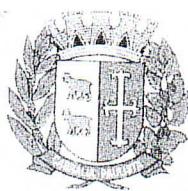
Aos vinte e quatro dias do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala 04 (quatro) da EMEB os membros do CACS-FUNDEB e os membros do CME, numa reunião conjunta, a fim de realizar a discussão, análise e apontamentos relacionados a folha de pagamento dos funcionários da educação e condutores do transporte escolar, e as notas fiscais empenhadas no setor da educação. Estiveram presentes alguns membros destes conselhos e como convidados estiveram presentes a Secretaria de Educação, Ana Cristina Consalter Amôr, a Assessora Contabil, Ana Caroline Vicente de Mattos e o Gestor de RH, Fernando Gonçalves Noronha. Ao iniciar a reunião o presidente agradeceu a presença de todos os membros e, passando a palavra para a Assessora Contabil, iniciou-se a discussão com a explanação sobre os apontamentos realizados no último encontro e expresso no ofício CACS 05/2024. O primeiro questionamento foi sobre o motorista Celso Almerim Jandreche que o mesmo está recebendo indevidamente salário família, mesmo com dois filhos homens e maiores de idade, foi informado que o Departamento de RH encaminhou aos setores públicos as declarações para que o cadastro de funcionários com direito ao salário família seja atualizado. E que com base na declaração apresentada consta que o funcionário tem 2 filhas que não trabalham, nesse momento os representantes do CACS disseram que fariam novo requerimento solicitando a declaração que o funcionário apresentou para tomar as devidas providências. Foi abordado também sobre um requerimento que mais funcionários (novos) apresentaram sobre não estarem recebendo o salário família. Neste mesmo contexto a assessora nos explicou que pelo entendimento jurídico atual, ninguém deverá ter direito ao salário família estatutário, pois nosso regime de contratação é estatutário, e a legislação CLT é a que prevê este adicional. Anteriormente havia no município regime próprio de previdência, o que causa dubiedade de entendimentos. Sobre as perdas salariais nos cargos de diretor e coordenador pedagógico houve a impetração de uma lei de adequação a qual também causa entendimento dubio se comparado ao estatuto do magistério. Sobre o recebimento do quinquênio foi explanado pelos dois convidados que os valores do mesmo são diluídos no atestado, e isso não significa que é descontado. Outro ponto levantado é que há uma grande quantidade de funcionários que recebem adicional de insalubridade inadequadamente e outros com seus devidos direitos, não a recebem, e tendo em vista essas especificidades, o ideal é uma avaliação individualizada a cada funcionário relacionada a insalubridade e o serviço realizado. Vale ressaltar que a administração municipal vem realizando diversas trocas na empresa de Assessoria de RH, em virtude de problemas operacionais, o que torna o processo de regularização mais lento. Outros apontamentos: o motorista Renato Quirino de Santana vem recebendo insalubridade devido o transporte do estudante Henrique Amancio, portador



de necessidades especiais; o funcionário Claudio Aparecido Domingues está alocado na EMEB como Professor de Educação Física, e atualmente presta serviços como Educador Físico de projetos esportivos, mas o mesmo já havia entrado com processo contra prefeitura municipal por desvios de função. Com este acontecimento, o mesmo retornou para Educação. Contudo, continua prestando serviços na secretaria de esportes na mesma função na qual ganhou o processo na justiça. Foi encaminhando ofício nº 07/2024 solicitando as devidas informações como: a) Qual a Função do Professor na Secretaria de Esportes; b) Qual a Carga Horária a ser cumprida? c) Qual a Forma de Contratação? d) Qual o valor dos vencimentos? Na mesma reunião foram analisadas superficialmente as notas fiscais empenhadas no setor da educação, juntamente com as notas fiscais do transporte. Na mesma reunião foi constatada ausência das folhas de pagamento e de ponto de todos os monitores da educação, das coordenadoras pedagógicas e da Psicóloga e Assistente Social da Educação. Neste sentido, o conselho encaminhará um novo ofício solicitando a documentação faltante. Para as próximas reuniões serão solicitados Planilha e Extratos com as despesas fixas da educação. Foi constatado no final das análises que o funcionário Dorival Milhoratti recebeu quantidade excessiva de horas extras e a Profª Melissa Checheto Hayashi recebeu no mês 10/2024, salário base menor. Durante a reunião também foi proposta uma ampla discussão sobre os salários em um provável novo estatuto, assim como a discussão sobre a modalidade de Reforço Escolar e respectivo pagamento desta modalidade aos professores. Neste mesmo contexto, os valores pagos de quinquênio à referida professora geraram dúvidas devido ao alto valor quando comparado ao de outros professores. Foi encaminhado um novo ofício com este questionamento. Surgiram dúvidas relacionadas ao quinquênio e sexta parte da profª Renata Vasconcelos Kalil. O funcionário Lazaro Carlos dos Santos recebe todos os meses grande quantidade de horas extras, dividido aos horários voláteis do transporte dos alunos da APAE, e concomitante a isto este conselho recebeu informações de que o período em que permanece na creche escola, não executa atividades relacionadas a função de Agente Escolar. Inclusive, este recebe insalubridade, mas não dá banho nas crianças e nem troca fraldas. Salientamos a importância de que as informações discutidas neste conselho sejam preservadas por cada membro, seguindo a prerrogativa da confidencialidade dos dados, conforme rege a nova LGPD.

Não tendo nada mais a expor, EU, Gabriel José Camargo, lavrei a presente ata que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade, e segue abaixo assinada.

Cabrália Paulista (SP), 30 de Outubro de 2024



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
CACS – FUNDEB DE CABRÁLIA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Manoel Francisco do Nascimento nº 363 - CEP: 17.480-000
Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013
e-mail: cacsfundeb@cabralia.sp.gov.br



FUNDEB

Daiany Gomes Batista _____

Daniela Taynara de Pádua _____

Dara Cristina de Lima de Oliveira Alves _____

Deisi Cristiane de Lima Barboza X Deisi Barboza _____

Eliane de Fátima Cemini X _____

Franciele Cristina Parrilha _____

Gabriel José Camargo X Gabriel J. Camargo _____

Gleicye Cristina Vicente Ferrari _____

Larice Aparecida de Oliveira Gusmão Andrade _____

Liria Mara Ferreira Gomes _____

Luciene de Mattos Cassini X _____

Maria Aparecida de Oliveira Alves X MAA Alves _____

Maria Rosa Porto Cardoso Felicio X MRC Felicio _____

Marineti Aparecida de Souza _____

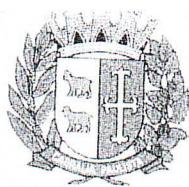
Melissa Checheto X Melissa Checheto _____

Priscila Aparecida Rodrigues _____

Regiane Giacon Degaspari X _____

Regina Duarte dos Santos _____

Rozemeire de Oliveira dos Santos _____



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CACS – FUNDEB DE CABRÁLIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento nº 363 - CEP: 17.480-000

Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013

e-mail: cacsfundeb@cabralia.sp.gov.br



FUNDEB

Sandra Lima Ferreira

Sandra Mara Gabriel da Silva

Silvia Mara Ribeiro

Suelen Maronezi Carilho

Susana de Lima Simines



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CACS – FUNDEB DE CABRALIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento nº 363 - CEP: 17.480-000

Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013

e-mail: cacsfundeb@cabralia.sp.gov.br



FUNDEB

REUNIÃO OR. 24/2024

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CABRALIA PAULISTA – SP

Aos vinte e vinte e dois de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala 04 (quatro) da EMEB os membros do CACS-FUNDEB e os membros do CME, numa reunião conjunta, a fim de realizar a discussão, análise e apontamentos, relacionados a folha de pagamento dos funcionários da educação e condutores do transporte escolar, e também as notas fiscais empenhadas no setor da educação. Foi notado que os Salários “Família” das funcionárias Eliane de Fátima Cemini, Mayara Migliorini e Regina de Fátima Camponez não estão sendo pagos. A funcionária Eliane foi efetivada em fevereiro de 2024. Ressaltamos que elas já recebiam e pararam de receber e questionamos quando será realizada a atualização das declarações acerca dos filhos dependentes; há uma quantidade grande de horas extras pagas aos condutores do transporte escolar (como já foi apontado outras vezes). Em uma das reuniões anteriores foi explicado que essas horas eram realizadas para cobrir outros motoristas em licenças e afins. Desta vez há grande quantidade de horas extras para os funcionários Devanir de Souza, Denilson Lopes Pedroso, Helio Pires, Ivan Aparecido Rafael, José Lucas Pizente, Renato Quirino, Sergio Rodrigues. Este conselho sabe dos apontamentos de horas extras do tribunal de contas e já solicitou o espelho ponto ao RH, mas não foi atendido; foi constatado que o salário base das professoras Maria de Oliveira Alves e Tuane Roberta de Oliveira foram pagos erroneamente nos meses de maio e Junho respectivamente; conforme Artigo 25 do Estatuto do Magistério Municipal, “os integrantes do Quadro do Magistério Municipal poderão ser afastados do exercício de seu cargo, respeitando o interesse da Administração Pública Municipal e a designação feita pelo Chefe do Poder Executivo, para os seguintes fins: I - Exercer atividades inerentes ou correlatas ao Magistério em cargos ou funções previstas na Diretoria Municipal de Educação, sem prejuízo das vantagens do seu cargo e observada a diferença salarial do cargo que ocupará, devendo recebê-la quando essa diferença for positiva”. Além disso, o artigo 83 também é claro: “Além das classes previstas no artigo anterior, haverá na unidade escolar postos de trabalho destinados às funções de Professor Coordenador e às funções de Vice-Diretor de Escola. § 1º - Pelo exercício da função de Vice-Diretor de escola o docente receberá, além do vencimento ou salário do seu cargo ou da sua função-atividade, a retribuição correspondente à diferença entre a carga horária semanal desse mesmo cargo ou função-atividade e 40 (quarenta) horas semanais. § 2º - Pelo exercício da função de Professor Coordenador, o docente receberá, além do vencimento ou salário do seu cargo ou da sua função-atividade, a retribuição correspondente à diferença entre a carga horária semanal desse mesmo cargo ou função-atividade e 40 (quarenta) horas semanais”. Ou seja, as profissionais/professoras afastadas para ocuparem os cargos de vice direção/coordenação/secretaria de educação, uma vez efetivas, segundo este artigo, sempre puderam optar por seus salários de professora e sem prejuízo das vantagens do cargo. Acontece que após o cumprimento do piso, os salários dessas profissionais voltaram a ser fixados em uma faixa salarial de 40 horas. Elas solicitam a



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CACS – FUNDEB DE CABRÁLIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento nº 363 - CEP: 17.480-000

Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013

e-mail: cacsfundeb@cabralia.sp.gov.br



FUNDEB

readequação de seus salários. O Conselho também solicita a informação de referência de salário de vice direção e coordenação, pois o estatuto não traz essa referência; constatou-se inconsistências entre os quinquênios em todas as folhas de pagamento. Por exemplo: alguns professores com o mesmo tempo de serviço estão com a contagem de quinquênios diferentes; a professora Cintia Prates Porto Letras recebeu horas extras (8 horas) indevidamente no mês de maio, ou seja, professor não tem hora extra; a funcionária Beatriz Quintana recebe insalubridade equivocadamente. Ela já saiu da Creche faz 8 meses. Esta alocada na EMEB, onde não troca mais fraldas. Este conselho ressalta que muitos apontamentos foram sanados, mas que alguns são reincidentes. Sendo assim, solicita as respostas para que o próximo trimestre seja avaliado com as contas aprovadas ou sem ressalvas. Por fim, os conselheiros foram consultados sobre as metas para a próxima Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual. Além das novas metas físicas estipuladas pela Secretaria Municipal de Educação (troca total dos pisos da Creche Escola Vereador Joaquim Rodrigues Andrade, reforma da Secretaria da EMEB, Ampliação de salas de aula da EMEB, com parceria do governo do estado de São Paulo e possível aquisição de veículo e notebooks para aplicação da plataforma Elefante Letrado), alguns conselheiros apontaram a necessidade de ter um veículo na Creche Escola e a pintura interna das salas de aula da Creche Escola. Esses conselheiros salientaram a importância da aquisição anual de brinquedos na Educação Infantil. Diante de todo o verificado, foi decidido realizar apontamentos ao poder executivo por meio de ofício para que eles sejam esclarecidos ou para que as devidas providências sejam tomadas. Não tendo nada mais a expor, EU, Gabriel José Camargo, lavrei a presente ata que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade, e segue abaixo assinada.

Cabrália Paulista (SP), 31 de julho de 2024

Daiany Gomes Batista _____

Daniela Taynara de Pádua _____

Dara Cristina de Lima de Oliveira Alves _____

Deisi Cristiane de Lima Barboza X Deisi Barboza _____

Eliane de Fátima Cemini X Eliane Cemini _____

Franciele Cristina Parrilha X Franciele Parrilha _____

Gabriel José Camargo X Gabriel José Camargo _____

Gleicye Cristina Vicente Ferrari _____



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CACS – FUNDEB DE CABRALIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento nº 363 - CEP: 17.480-000

Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013

e-mail: cacsfundeb@cabralia.sp.gov.br



FUNDEB

Larice Aparecida de Oliveira Gusmão Andrade _____

Liria Mara Ferreira Gomes _____

Luciene de Mattos Cassini X _____

Maria Aparecida de Oliveira Alves Maria Alves _____

Maria Rosa Porto Cardoso Felicio Maria Felicio _____

Marineti Aparecida de Souza _____

Melissa Checheto X Melissa Checheto _____

Priscila Aparecida Rodrigues _____

Regiane Giaccon Degaspari X _____

Regina Duarte dos Santos _____

Rozemeire de Oliveira dos Santos _____

Sandra Lima Ferreira _____

Sandra Mara Gabriel da Silva X _____

Silvia Mara Ribeiro _____

Suelen Maronezi Carilho X _____

Susana de Lima Simines _____